

- 9- Cópia do cartão de conta salário do Banco do Brasil ou cópia do cartão de conta salário da Caixa Econômica Federal;
10- Diploma de Graduação (cópia);
11- Declaração de vínculo com carga horária e horário de expediente expedido pela escola ou instituição de vínculo (anexo II) ou declaração que não possui vínculo empregatício;
12- Comprovante de residência;
13- Número de PIS/PASEP;
14- Certidão negativa civil estadual, certidão negativa criminal estadual, certidão negativa cível e criminal federal, certidão eleitoral e certidões negativas de débitos tributários: federal, estadual e municipal;
15- Ainda, se houver CPF dos filhos até 21 anos;
16- Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos;

17- Carteira de Habilitação.

c) A convocação dos profissionais visa garantir a isonomia dos estudantes quanto ao direito da educação pública em sua forma presencial;

d) O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo estabelecido neste edital permitirá à Prefeitura Municipal de Assú convocar o próximo candidato habilitado.

ANEXO I

VAGA - PROFISSIONAIS INTÉRPRETES DE LIBRAS

CANDIDATO	RESULTADO	FINAL
	CLASSIFICAÇÃO	

RENATA TATIANA SILVA CABRAL	3º LUGAR
-----------------------------	----------

TOTAL DE CONVOCADOS: 01 CANDIDATO
Assú/RN, 20 de fevereiro de 2024.

AMANDA BORGES FRANÇA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 141251-5

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 010/2023

AVISO

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS, QUE TIVERAM SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO CONFORME PREVISTO NA LEI 195/2022, NO MUNICÍPIO DE ASSÚ/RN. A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados

que a empresa: ADALBERTO CANDIDO PEREIRA - CNPJ: 27.048.430/0001-30, e o senhor DEYBSON WERICK SOUTO MENDES – CPF: 082.119.604-94, pessoa jurídica e física respectivamente, protocolaram RECURSO ADMINISTRATIVO, contra suas inabilitações.

Assú/RN, 20 de fevereiro de 2024.

ELISÂNGELA EUFRÁSIO DANTAS FELIX
PRESIDENTA DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 011/2023

AVISO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROJETOS AOS FAZEDORES DE CULTURA, QUE TIVERAM SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO CONFORME PREVISTO NA LEI 195/2022. A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que a empresa: ADALBERTO CANDIDO PEREIRA - CNPJ: 27.048.430/0001-30, protocolou RECURSO ADMINISTRATIVO, contra sua inabilitação.

Assú/RN, 20 de fevereiro de 2024.

ELISÂNGELA EUFRÁSIO DANTAS FELIX
PRESIDENTA DA CPL

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 014/2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte portaria.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Ivania Karina de Oliveira Medeiros, matrícula nº 601, funcionária Comissionada,

ocupante do cargo de Tesoureira, servidora da Câmara Municipal do Assú, 20 (vinte) dias de Férias, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2024, para serem gozadas da seguinte forma:

20 dias de férias a partir de 27 de fevereiro a 17 de março de 2024
Conversão em pecuniária de 10 (dez) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Assú (RN), 20 de fevereiro de 2024.

MARIA ELISÂNGELA ALBANO
PRESIDENTA

WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
1º SECRETÁRIO

JOÃO PAULO PRIMEIRO FERNANDES DE CASTRO
2º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Secretário de Eventos,
Comunicação e Ouvidoria
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Centro Administrativo Prefeito Edgard
Borges Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá,
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br

